



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 081, DE 25 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. DORGIVAL PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Sr. **PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Dorgival Pereira, ocorrido neste dia 25 de outubro de 2025;

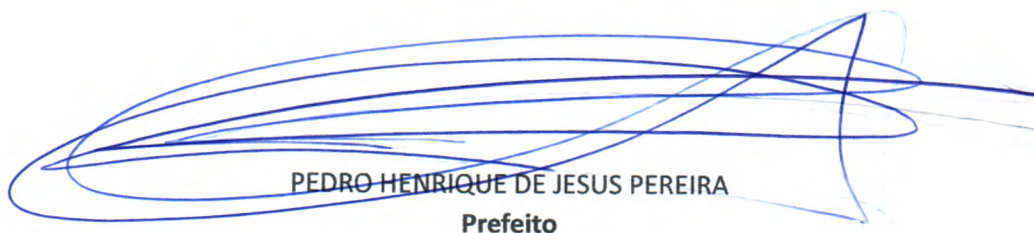
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL no Município de Teotônio Vilela/AL, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Sr. Dorgival Pereira, conhecido como "Sr. Dorge", pelos inestimáveis serviços prestados a comunidade Vilelense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 25 de outubro de 2025.



PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito